



RESOLUÇÃO Nº 049/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a **abertura de 45 (quarenta e cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, para o ano de letivo de 2017.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1736/1992-PRO – vol. 5;
considerando o Ofício nº 004/2016-PPZ;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em reunião realizada no dia 18/07/2016;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de 45 (quarenta e cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), para o ano de 2017, conforme segue:

- **Mestrado:** 24 (vinte e quatro) vagas;
- **Doutorado:** 17 (dezesete) vagas;

- **Programa PEC-PG / Demanda Espontânea:**
- **Mestrado:** 02 (duas) vagas;
- **Doutorado:** 02 (duas) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).